Folha n.º 01 do proc. n.º 01-00041/2000 de 19/02 ou folha n.º

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0041/2000

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 09 FEV 2000
Const. e Justiça
Valoração Urb. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina logradouro público inominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Tiago Basílio de Souza Ribeiro", o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Almir Pereira Bahia, Antonio dos Santos e Fioravante Lopes Garcia, no Jardim Ermelino Matarazzo – Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

LUIZ PASCHOAL

SEÇÃO DE REVISÃO
09 FEV 2000
18:00

pk/proj112-praça-tiago

CÓD. 0561